



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## REQUERIMENTO Nº 83/2022

### REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTE A JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DA SECRETÁRIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS EM CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

a) a Secretária de Negócios Jurídicos, **Marina Perini**, se encontrava afastada de suas funções por motivos de atestado médico no dia 17/02? Caso positivo, enviar cópia do documento enviado ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis em que a Secretária solicitou o afastamento por atestado médico, bem como o protocolo do procedimento.

b) a Secretária de Negócios Jurídicos, **Marina Perini**, se afastou de suas funções por atestado médico em outras oportunidades durante os últimos 6 meses? Se sim, enviar documentação e protocolo do RH da prefeitura referente a todos os atestados médicos apresentados no referido período.

c) No atestado que justificou a ausência da Secretária Municipal de Negócios Jurídicos na reunião de convocação proposta pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, conta que a secretária deveria se manter afastada devido Gravidez Confirmada, CID z32.1. Entretanto, a gravidez não se limita somente aos dias em que a secretária possui compromissos na Câmara Municipal, portanto, se faz conveniente trazer o seguintes questionamentos:

c.1) a Secretária se encontra afastada de suas funções?

c.2) já foi nomeado (a) um substituto(a) para atuar defendendo o município nas causas perante o poder judiciário? Se sim, quem? Se não, justificar;

SALA DAS SESSÕES, em 21 de fevereiro de 2022.





# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

**GERSON ALVES**  
**Vereador - PTB**

**FERNANDO SIRCHIA**  
**Vereador - PDT**

REQUERIMENTO Nº 83/2022 - Protocolo nº 396/2022 recebido em 21/02/2022 13:56:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza e outro  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/comferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/comferir_assinatura) e informe o código 413D-B867-7DA2-8A56.



